

REDE SESI DE CLUBES

REGIMENTO INTERNO – UNIDADE CLUBE DO TRABALHADOR FRANCISCO NETTO MOTTA SESI BETIM

Prezado (a) cliente,

Bem vindo à rede de Clubes do SESI.

É com prazer que recebemos você(s) nos nossos clubes. Agora você e sua família fazem parte de uma das maiores rede de clubes do estado de Minas Gerais.

São várias unidades espalhadas por todo o estado para que vocês possam ter momentos de lazer e esporte em família.

Na rede de clubes do SESI você não irá só desfrutar de vários espaços para atividades físicas, mas também compartilhar de valores importantes para nós como respeito e solidariedade.

Este regulamento orientará você e sua família em relação à organização e funcionamento do Clube SESI Betim.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede de clube SESI não oferece título de propriedade. Em caso de sua extinção os associados não terão direito algum e os bens patrimoniais do clube passarão automaticamente ao patrimônio do SESI.

O SESI proporciona ao longo do ano diversas atividades extras (campeonatos, torneios, festivais e comemorações, dentre outros). Estas atividades são realizadas e comunicadas pela unidade e podem ser abertas ou não ao público, com ou sem cobrança de ingressos.

Fiquem atentos às comunicações para participar da atividade que tenha interesse.

Utilizem de maneira correta os materiais esportivos, equipamentos e instalações. Você também é responsável por eles.

ACESSO E HORÁRIOS

Não esqueça sua carteirinha! Somente com ela você terá acesso à Unidade SESI. A carteirinha é de uso individual e intransferível e deverá ser passada na catraca para aferição de condição e liberação da roleta eletronicamente.

A entrada sem a apresentação da mesma só é permitida 01 (uma) vez por mês e é válida somente para aquele dia devendo ser retirada na secretaria somente **com apresentação de documento de identidade**.

Fique atento ao horário de funcionamento das unidades para não ser pego de surpresa.

Em caso de perda ou extravio da carteirinha, deverá ser comunicado imediatamente a secretaria da Unidade SESI para as devidas providências e emissão de segunda via.

A emissão da segunda via será cobrada de acordo com os valores vigentes a época.

Caso a perda não seja comunicada e a carteirinha seja usada indevidamente o proprietário da carteirinha poderá sofrer sanções previstas neste regulamento.

Não é permitida a entrada de crianças menores de 14 anos desacompanhadas no clube!

Não é permitido a utilização de colchões, eletroportáteis domésticos (airfryer, panelas elétricas em geral etc...) nas dependências do Clube.

ACESSO DE CONVIDADOS:

O acesso a convidados está suspenso por prazo indeterminado.

UTILIZAÇÃO DA REDE DE CLUBES

Os associados à Rede SESI de Clubes terão direito a frequentar qualquer unidade integrante da Rede em Minas Gerais conforme as condições abaixo:

I. O associado está sujeito às normas e penalidades deste regulamento mesmo em outra unidade diferente da qual ele fez a sua adesão.

II. O associado deverá conhecer e obedecer ao Regimento Interno da unidade que está frequentando. Os regimentos internos podem variar de unidade para unidade, de acordo com a região que se encontram.

III. A frequência do associado e dependentes nas unidades da Rede de Clubes diferentes da que ele fez a adesão está condicionada à situação regular e em dia com suas obrigações com o clube principal, **limitada a 02 (dois) acessos mensais por unidade**. Casos específicos o associado deverá procurar a secretária do clube ao qual possui vínculo, para as devidas providências.

IV. O associado somente terá sua entrada liberada em outras unidades da rede de clubes se estiver adimplente com a unidade o qual está associado.

V. Não é permitido realizar a adesão à um clube e realizar a utilização de outro em detrimento das diferenças de planos.

VI. O titular do plano que optar pela inclusão de “agregado” como seu dependente será responsável por todas as ações do mesmo com o Clube SESI, seguindo a rigor todas as normas e procedimentos descritos neste Regimento e no contrato de adesão ao Clube, incluindo a responsabilidade sobre emissão de taxas e pendências financeiras.

VII. Somente será permitida a inclusão de apenas 01 único agregado por plano de adesão.

VIII. – Caso o agregado seja menor de 18 anos, o titular do Plano deverá apresentar uma carta de “Autorização”, emitida pelos pais ou responsável legal reconhecida firma em cartório pelo respectivo menor juntamente com a cópia de RG e CPF dos pais, a fim de liberar sua adesão ao Clube SESI como agregado.

UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

Para manter a piscina limpa por mais tempo e para evitarmos acidentes solicitamos que estejam atentos as seguintes regras utilização das piscinas

I. O usuário associado somente deverá entrar na piscina após o banho de ducha, para retirada de suor, resíduos de areia e a oleosidade da pele.

II. Não é permitido dentro das piscinas consumo de alimentos e bebidas.

III. Não é permitido o uso de colchões infláveis e câmara de ar nas piscinas; (só será permitido uso de boias infantis);

IV. Não é permitida a realização de saltos ornamentais, pirâmide humana, obstáculos, saltos, provas de fôlego ou qualquer outro ato que evidencie risco de acidentes;

V. O funcionamento das piscinas se encerra **20 minutos antes do fechamento do clube**. Fique atento para não perder a hora!

VI. A piscina infantil é para uso exclusivo de crianças de até 06 anos de idade.

IX. O uso da piscina é proibido quando a mesma estiver em tratamento/limpeza ou quando houver sinalização de que se encontra fechada.

X. A utilização da piscina semiolímpica é liberada somente nos dias e horários em que não há práticas esportivas, sendo elas escola de natação e hidroginástica, prática do nado e campeonatos.

XI. Todas as orientações dos salva vidas deverão ser seguidas a fim de evitar acidentes

XII. o toboágua não é permitido descer mais de uma pessoa por vez.

XIII. Só é permitido o uso do toboágua por crianças que estejam acima da altura indicada na régua presente no local.

XIV. Proibido o uso do toboágua sem a presença do salva vidas no local.

XV. É importante a utilização de trajes adequados para utilização das piscinas, sungas, maios, biquínis, calções de banho.

Lembre-se que a piscina é um espaço de convívio coletivo e devemos respeitar as regras e os outros usuários para que todos possam ter o seu lazer de maneira mais confortável.

Art.1º - Estará disponível para os associados atividade física às quartas e sexta-feiras, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	HORÁRIO	PÚBLICO
Pilates Solo	14h – 14h50	50 +
Funcional teens	15h – 15h50	A partir de 12 anos
Funcional adulto	16h – 16h50	16 +

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Estacionamento

O estacionamento é de uso gratuito e somente para associados. O acesso é permitido única e exclusivamente com apresentação da carteirinha e limitado a 01 veículo por associado.

O Clube SESI Betim não se responsabiliza por quaisquer danos que vierem a ocorrer nos veículos estacionados em suas dependências.

Motos devem estacionar em local específico destinado para este fim.

Não é permitida a reserva de vagas para terceiros e a ocupação das vagas se dará por ordem

de chegada. Há um limite de vagas no estacionamento que deverá ser respeitado.

Não nos responsabilizamos por materiais no interior dos veículos, lembre-se de mantê-lo sempre trancado.

Respeite o limite de velocidade no estacionamento – 20km.

Em caso de perda do cartão de estacionamento será cobrada a taxa de reimpressão conforme tabela vigente na secretaria.

Uso de bicicletas, patins, skate, etc.

O uso de bicicletas, patins, skates, etc é permitido somente nas quadras abertas, desde que as mesmas não estejam em uso para a prática de esportes.

O clube não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos nas bicicletas, patins skates, durante o uso as áreas do clube.

Utilização dos quiosques e churrasqueiras

A utilização dos quiosques é gratuita e exclusiva para sócios que farão uso das churrasqueiras.

O sócio deverá retirar na portaria do clube a placa de reserva do quiosque, sendo esta disponibilizada no dia de utilização, por ordem de chegada, a partir das 07h30 da manhã.

Em caso de não devolução, perda ou extravio da placa de reserva, será cobrado taxa de reposição da mesma (consulte tabela na secretaria).

O sócio tem até as 09h00 da manhã para ocupar o quiosque, não comparecendo ao local até este horário o quiosque será disponibilizado para outro associado.

Não é permitida a reserva dos espaços para terceiros.

É **proibido** o uso de **objetos de vidro** tais como garrafas, copos, tábuas de corte e outros quaisquer que possam quebrar ou gerar pedaços pontiagudos.

Os quiosques são compostos com bancos e mesas de utilização fixa, por este motivo não é permitido movimentação de ombrelones, cadeiras e mesas de PVC para área de churrasqueira.

O tanque localizado próximo a área de churrasqueiras é de uso exclusivo para limpeza de vasilhames e talheres, sendo vedada qualquer outro tipo de utilização tais como: limpeza de tênis, chinelos, troca de fraudas e qualquer outra prática não

higiênica.

Salão de Jogos

A retirada de material de jogos é exclusivo para sócios sendo obrigatória a apresentação da carteirinha.

A devolução do material deverá acontecer no horário de funcionamento do salão de jogos, sendo que a devolução fora do prazo poderá acarretar em sanções previstas no regulamento de clubes.

Em caso de perdas de materias os mesmos deverão ser repostos através de taxa a ser paga na secretária.

Guarda Volumes

O guarda volume está a disposição dos frequentadores do clube. Para seu uso é necessário apresentar um documento com foto ou carteirinha do clube.

O uso está limitado a capacidade do mesmo, sendo limitado a guarda de duas bolsas por cabide. Não é permitido guardar alimentos e bebidas.

O conteúdo guardado não é de responsabilidade do clube, portanto solicitamos que objetos de valor não sejam colocados no guarda volume.

Não é autorizado carregar celular de sócios e dependentes no guarda volume.

Saunas

O horário de funcionamento das saunas pode variar conforme demanda e época do ano, não sendo obrigatória a manutenção de horários existentes.

Os horários são informados em avisos colocados em locais de circulação e visualização do público. Não é permitido entrar com alimentos e bebidas.

Não é permitido acesso de **menores de 14 anos**, mesmo acompanhado dos pais/responsáveis.

Não é permitido utilizar barbeador, depilador, lixa de pé, cortadores de unha, cuspir ou praticar qualquer ato contrário aos hábitos de higiene.

Não é permitido fazer uso de sabonete, esfoliante, esponja, xampu, qualquer tipo de química, como

descoloração e tintura para cabelo, por exemplo.

É proibido trocar ou utilizar de qualquer tipo de essência diferente daquela fornecida pelo clube, incluindo-se aí utilização de folhas, ramos ou flores.

Entrada de Animais

Para maior segurança não são permitidos a entrada de animais nas dependências do Clube.

Secretaria

Fique atento ao horário de funcionamento da secretaria do clube, os horários estarão disponibilizados nos quadros de avisos e locais de circulação, redes sociais e em nossa página www.fiemg.com.br/clubes.

O horário de funcionamento pode ser alterado sem aviso prévio, portanto, mantenha-se informado sobre seu funcionamento.

Equipamentos de sonorização “Som”

O Clube SESI com intuito de oferecer um ambiente confortável para você e sua família possui uma **rádio exclusiva**, onde além de ouvir uma boa música deixará você informado sobre nosso funcionamento e atividades.

Por esse motivo, não são permitidas o uso de som automotivo, caixas de som e amplificadoras, modelos JBL ou equipamentos semelhantes mesmo que em volumes baixos.

Política de Convites

1º - Serão ofertados 50 convites por dia de funcionamento da Unidade Clube SESI Betim, exceto para dias de Eventos e Feriados, onde a exclusividade de utilização é dos sócios e seus dependentes.

2º - Todos os convidados devem frequentar o clube em companhia do sócio titular, sendo este, responsável por todas as ações dos seus convidados nas dependências do clube.

3º - O convite só é válido para utilização no clube de origem do titular. Local no qual possui contrato firmado.

4º - Tabela de Preço: Disponível na Secretaria do Clube.

5º- Sendo menor de 18 anos, o titular do plano deverá apresentar uma carta de Autorização, emitida pelos pais ou responsáveis legais pelo respectivo menor, juntamente com a cópia de RG e CPF dos pais, a fim

de liberar a compra do convite e entrada ao Clube SESI.

6º- Crianças com até 02 anos deverá estar acompanhada exclusivamente de seu representante legal, sendo que o responsável deverá possuir o convite adquirido por um sócio titular.

7º - Meia entrada infantil – crianças de 03 até 10 anos: Concessão de 50% do valor do convite.

8º - Meia entrada idoso – idosos a partir de 60 anos: Concessão de 50% do valor do convite.

9º - A venda de convites ocorrerá somente de segunda a quarta-feira na secretaria do Clube e a utilização para mesma semana de aquisição.

10º - Os convites terão data de validade. Dessa forma, só poderão ser utilizados no dia informado pelo titular no ato da compra.

11º - Cada sócio titular terá direito a aquisição de dois convites por mês

12º - A apresentação do convite **não substitui** a apresentação de documentação de identificação dos convidados.

VIII – DAS ATITUDES NÃO PERMITIDAS SUJEITAS A PENALIDADES

Art. 24 – As condutas e atitudes não permitidas nas dependências dos clubes, assim como o descumprimento dos artigos deste regulamento, estão sujeitas a aplicação de penalidades por parte da equipe de gestão.

Art. 25 – É PROIBIDO nos Clubes SESI e passível de punição:

§ 1º – Entrada de associados ou visitantes com sinais de embriaguez;

§ 2º – Utilização das dependências do clube sem a apresentação da carteira em dia com as taxas;

§ 3º – Praticar comércio de qualquer natureza, salvo em casos de autorização expressa da Gerência.

§ 4º – Praticar jogos de azar, não autorizados, de qualquer natureza, nas dependências do clube;

§ 5º – Entrada não autorizada de utensílios e vasilhame de vidro;

§ 6º – Utilização de quaisquer objetos de vidro ou cortantes nas áreas das piscinas bem como nas quadras;

§ 7º – Utilizar a área das piscinas para jogos de bola, patins e outros;

§ 8º – Permanecer no Clube depois de encerrado o horário de funcionamento;

§ 9º – Incitar a violência física e verbal;

§ 10º – Cometer agressão física e verbal;

§ 11º – Fazer uso excessivo de bebidas alcoólicas;

§ 12º – Falta de respeito, agressão física ou qualquer outro ato de

assédio como os outros associados, funcionários ou prestadores de serviço do SESI;

§ 13º – Ter a sua Carteirinha de associado utilizada para acesso de outra pessoa, com ou sem consentimento;

§ 14º – Fraudar ou tentar fraudar a entrada no clube de pessoas não associadas;

§ 15º – Uso e tráfico de entorpecentes, substâncias tóxicas e drogas ilícitas em geral;

§ 16º – Praticar atos obscenos, libidinosos, atentado ao pudor ou cenas amorosas extravagantes;

§ 17º – Deixar, após a notificação, de indenizar o clube por dano, devidamente apurados, que ele, seus dependentes legais ou seus convidados causarem;

§ 18º – Subtrair bens de propriedade do clube e dos demais usuários;

IX – DAS SANÇÕES AOS ASSOCIADOS DO CLUBE

Art. 26 – Os associados do Clube SESI, titulares ou dependentes, que burlar quaisquer das disposições do presente regulamento, serão passíveis das penalidades previstas neste documento.

Art. 27 – As infrações disciplinares previstas neste regulamento, provocadas pelos associados, correspondem às seguintes penalidades:

I - Advertência verbal;

II - Advertência formal sem impedimento de frequentar a Rede SESI de Clubes; III - Advertência formal com impedimento de frequentar a Rede SESI de Clubes no restante do dia, após o ato da ocorrência;

IV- Suspensão com retenção de carteirinha por tempo determinado (inferior a 30 dias) dias;

V- Suspensão com retenção de carteirinha por tempo determinado (superior a 30 dias) dias;

VI- Exclusão do quadro de associados do SESI;

Orientação de funcionários

Em alinhamento ao regulamento e regimento do clube, e para o bom funcionamento, segurança e conforto de todos, funcionários do clube tais como, salva vidas, seguranças, limpeza e outros poderão orientar ações dos sócios.

Essas orientações não têm cunho pessoal e devem ser seguidas.

Lembre-se!

CLUBE SESI

—
UM
LUGAR
TODO
SEU.

- Mantenha o ambiente limpo. Jogue o lixo nas lixeiras.
- Ajude o SESI a cuidar do meio ambiente. Evite o desperdício de água nos vestiários e duchas.
- Guarde os seus pertences sempre consigo ou em local seguro.
- Cuide bem das crianças.